



**PORTARIA N. 518/2025**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a posse da Administração Superior deste Poder Judiciário, relativa ao Biênio 2025/2027, no dia 7 de fevereiro de 2025;

**CONSIDERANDO** a dotação de pessoal das unidades administrativas prevista na Resolução n.º 187, de 21 de novembro de 2014, do Tribunal Pleno Administrativo;

**CONSIDERANDO** que é ato privativo da Presidência deste Poder Judiciário a nomeação de cargos efetivos, comissionados e a atribuição das funções de confiança, nos termos do inciso I do art. 4º da Resolução n.º 187, de 21 de novembro de 2014, do Tribunal Pleno Administrativo;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o provimento dos cargos em comissão, declarados de livre nomeação e exoneração, previstos na Lei Complementar Estadual n.º 258, de 29 de janeiro de 2013, depende do critério de escolha do Gestor, à luz da própria Constituição Federal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente - Código CJ4 - PJ, vinculado à estrutura administrativa da Corregedoria-Geral da Justiça deste Tribunal Justiça, conforme relação abaixo:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
8000974	Rafaella Ribeiro Mezerhane	Gerente de Fiscalização Judicial - GEFIJ
8000975	Jovanny do Nascimento Fogaça	Gerente de Fiscalização Extrajudicial - GEFEX



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

7001599	Sean Campos de Souza	Gerente de Serviços Auxiliares - GEAX
---------	----------------------	---------------------------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 7 de fevereiro do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 8 de fevereiro de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**  
Presidente

Publicado no DJE n. 7.717, de 10.2.2025, p. 25-26.